



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E AGROPECUÁRIA UBÁ LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

**CONTRATADA:** AGROPECUÁRIA UBÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.511.039/0001-00, com sede na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 113, Bairro centro, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-000.

**OBJETO:** Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Grade Niveladora para Trator Agrícola e Arado Fixo nos Termos do Contrato 1009742-88/2013 celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União por intermédio do Ministério da Agricultura.

**Fica a cláusula Décima Segunda aditivada nos seguintes termos:**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica alterada a **Cláusula Décima Segunda**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **08 (oito) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 11.05.2015 (onze de maio de dois mil e quinze) até o dia 31.12.2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze).

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 11 de maio de 2015.

**DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 30 de julho de 2015.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL  
Prefeita Municipal

AGROPECUÁRIA UBÁ LTDA  
Contratada

**TESTEMUNHAS:** 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2015**

**Finalidade:** Alterar a vigência do contrato.

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO  
AGROPECUÁRIA UBÁ LTDA

**Objeto:** Aquisição de Trator Agrícola nos Termos do Contrato 1009742-88/2013 celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União por intermédio do Ministério da Agricultura.

**Prazo:** 11.05.2015 a 31.12.2015.

**Dotação Orçamentária:** 02.08.01.20.601.0079.1016-4.4.90.52.00 – Serviço de Agricultura – Equipamento e Material Permanente.

**Data:** 30.07.2015